



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 802/2022

Demitir **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **LETICIA FERNANDES HAUBENTHAL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.634.974-2 SESP/PR inscrita no CPF nº 098.812.389-43 admitida em 05 de fevereiro de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 153/2019 lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 fevereiro 1920 22
DE N.º 1.351
UMUARAMA 10 02 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS